



ERRATA

PORTARIA – FPSMP Nº 081/2017

Onde se lê:

“**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de **15/03/2017 a 17/06/2017**, perfazendo 90 (noventa) dias, ao servidor, **ELCI ALVES FERREIRA**, matrícula nº 5895, Motorista, nível VIII, o qual encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor.”

Leia-se:

“**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de **15/03/2017 a 12/06/2017**, perfazendo 90 (noventa) dias, ao servidor, **ELCI ALVES FERREIRA**, matrícula nº 5895, Motorista, nível VIII, o qual encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição do servidor.”